

PREFEITURA OFERECE CURSO GRATUITO DE OPERADOR DE COMPUTADOR

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e em parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) abre inscrições para o novo curso de T.I. – Tecnologia da Informação: Operador de Computador. As aulas serão ministradas na Unidade Móvel da FIRJAN, na Avenida Saquarema, 4.594 – Porto da Roça.

Nesta rodada de inscrições, serão ofertadas 48 vagas para os moradores de Saquarema. As aulas serão nos turnos da manhã, tarde e noite. Com carga horária total de 224 horas, os cursos são para pessoas que tenham, no mínimo, o 5º ano do ensino fundamental, além de idade mínima de 14 anos.

Para se candidatar às vagas, os alunos deverão comparecer ao Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França, Rua Tiá Melo, 25 no bairro São Geraldo, no dia 25 de abril, das 13 às 20hs; as vagas serão preenchidas por ordem de chegada.

Deverão ser apresentadas cópias dos documentos pessoais, como:

- Identidade (RG),
- CPF,
- Comprovante de Residência,



Curso Operador de Computador



Inscrições no
dia **25.04.23**



Centro de Capacitação Profissional
Vinícius Vidal França
(Rua Tia Mello, 25, São Geraldo)

- Aulas: Manhã, Tarde e Noite
- Idade Mínima: 14 anos
- Escolaridade: 5º ano Ensino Fundamental concluído.



CENTRO DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL
VINÍCIUS VIDAL FRANÇA

Nesta rodada de inscrições, serão ofertadas 48 vagas para os moradores da cidade

cia,
- Comprovante de Escolaridade.

Caso o aluno seja menor de idade, deverá fazer a inscrição acompanhado do responsável legal.

Para mais informações sobre os cursos disponíveis, documentação necessária, pré-requisitos e demais itens, entre em contato com a Secretaria do Centro de Capacitação Profissional, pelo telefone (22) 93300-5250 ou pelo e-mail secretariacecaps@gmail.com



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04

CENTRAL DE ATENDIMENTO
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

VIU UM POSTE COM A LUZ QUEIMADA?
MANDE UMA MENSAGEM

(22) 3211-0910

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
09h às 17h

Os chamados podem ser abertos através de mensagem via **WhatsApp** ou por ligação telefônica convencional.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.532 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 11.388.526,54, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 11.388.526,54 (onze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Saquarema, 19 de abril de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
15.001.04.122.0000.2.002	Gestão Administrativa	3.3.90.46.01.00.00	1511	250000	8.000.000,00
15.001.04.122.0000.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.36.15.00.00	1512	250000	25.000,00
15.001.04.122.0000.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.39.10.00.00	1513	250000	283.526,54
15.001.04.122.0000.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.30.45.00.00	1514	250000	80.000,00
15.001.04.122.0000.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.39.45.00.00	1515	250000	3.000.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DO 2022					
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2022 - Prefeitura Municipal de Saquarema					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
(A) Ativo Financeiro	R\$	1.664.753.873,54	(B) Passivo Financeiro	R\$	124.497.688,86
(A-B) DIFERENÇA	R\$	1.540.255.884,68			
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2022					
*Fonte de Recurso - 1501 - Recurso Próprio C/C - 45000000-1 e 45000000-5 (Santander); 1300000040-0 e 110-1 (CEF); 8700-3, 13920-3, 8701-7, 42187-1, 5368-6 e 45249-1 (B. Brasil) - Até exercício de 2022					

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO		
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2022	R\$	22.792.511,73
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	12.284,25
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	96.146,37
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	1.991.993,30
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$	1.604.553,96
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UG)	R\$	-
(C-D-E-F-G-H) Saldo Financeiro em 31/12/2022	R\$	19.087.613,05

ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 11.388.526,54

SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$ 7.699.807,31

Histórico:	
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2022;
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldas não consideradas pelo banco;
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2022;
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2022;
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a déficit apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2022

*Fonte: Lei nº 4320/64 e Verificação da Execução Orçamentária 2022

Saquarema, 19 de abril de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.533 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 15.208.628,14, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 15.208.628,14 (quinze milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Saquarema, 19 de abril de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I					
Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
15.001.04.122.0000.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.39.99.00.00	1516	250000	2.621.995,60
15.001.04.122.0000.2.002	Gestão Administrativa	3.3.90.34.01.00.00	1517	250000	4.040.652,54
15.001.04.122.0000.2.002	Gestão Administrativa	3.1.90.11.01.00.00	1518	250000	2.000.000,00
15.001.04.122.0000.2.002	Gestão Administrativa	3.1.90.11.02.00.00	1519	250000	4.000.000,00
15.001.04.122.0000.2.002	Gestão Administrativa	3.1.90.11.03.00.00	1520	250000	600.000,00
15.001.04.122.0000.2.002	Gestão Administrativa	3.1.90.96.02.00.00	1521	250000	95.000,00
15.001.04.122.0000.2.002	Gestão Administrativa	3.1.90.16.99.00.00	1522	250000	100.000,00
15.001.04.122.0000.2.002	Gestão Administrativa	3.1.90.13.02.00.00	1523	250000	1.500.000,00
15.001.04.122.0000.2.002	Gestão Administrativa	3.1.90.13.06.00.00	1524	250000	100.000,00
15.001.04.122.0000.2.002	Gestão Administrativa	3.1.91.13.05.00.00	1525	250000	100.000,00
15.001.04.122.0000.2.002	Gestão Administrativa	3.1.90.11.50.00.00	1526	250000	40.000,00

ANEXO II					
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DO 2022					
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2022 - Prefeitura Municipal de Saquarema					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
(A) Ativo Financeiro	R\$	1.664.753.873,54	(B) Passivo Financeiro	R\$	124.497.688,86
(A-B) DIFERENÇA	R\$	1.540.255.884,68			

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2022

*Fonte de Recurso - 1002 - Impostos e Transferências de Impostos C/C - 0287-4 e 0205-3 (Itaú); 45000012-1 (Santander); 18806-9 e 18807-7 (Bradesco); 058-01 (CEF); 0513-3, 0508-1, 8700-9, 8718-5, 18341-5, 281412-4, 38517-1 e 10443-9 (B. Brasil) - Até exercício de 2022

*Fonte de Recurso - 1500 - Impostos e Transferências de Impostos C/C - 0287-4 e 0205-3 (Itaú); 45000012-1 (Santander); 18806-9 e 18807-7 (Bradesco); 058-01 (CEF); 0513-3, 8008-1, 8700-9, 8718-5, 18341-5, 281412-4, 38517-1, 8502-2 e 10443-9 (B. Brasil) - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2021)

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO		
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2022	R\$	155.869.269,86
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	-
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	565.882,36
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	1.401.528,59
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$	1.516.873,37
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UG)	R\$	-
(C-D-E-F-G-H) Saldo Financeiro em 31/12/2022	R\$	162.384.473,27

ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 15.208.628,14

SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$ 167.176.361,13

Histórico:	
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2022;
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldas não consideradas pelo banco;
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2022;
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2022;
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a déficit apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2022

Saquarema, 19 de abril de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 332 DE 20 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso V do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE
Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor de Educação Especial (MG-1E), pela posse em outro cargo incompatível, a pedido da Servidora Velene Pacheco do Nascimento Rui, matrícula nº 67229-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme solicitado através do processo administrativo nº 3.981 em 27 de fevereiro de 2023, produzindo seus efeitos na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 20 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 333 DE 20 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso V do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela posse em outro cargo inacumulável, a pedido da Servidora Juraci de Souza Marquez, matrícula nº 71218-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme solicitado através dos processos administrativos nº 6.551 de 03 de abril de 2023 e nº 6.690 de 04 de abril de 2023, produzindo seus efeitos na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 20 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 334 DE 20 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso V do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Agente de Combate as Endemias, pela posse em outro cargo inacumulável, a pedido do Servidor Carlos Magno Machareth Monteiro, matrícula nº 55603-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado através do processo administrativo nº 6.785 de 05 de abril de 2023, produzindo seus efeitos na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 20 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.216/2023.
Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2023.

Objeto: Contratação de serviços especializados de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com eventual reposição de peças e acessórios originais ou similares, em uma unidade de elevador da marca Otis, instalado desde o dia 04/10/2023, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 374, em favor da empresa Prevelar Soluções em Engenharia LTDA – CNPJ nº 29.080.486/0001-05, situada na Rua Silveira Martins, nº 2568, Sala 12B, Cabula – Salvador/BA, no valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Saquarema, 13 de abril de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

Processo Administrativo nº 4.179/2023.
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2022 – Pregão Presencial SRP nº 053/2022 – Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura de Iguaba Grande/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Porto & Porto Locação de Automóveis LTDA ME - CNPJ nº 08.189.056/0001-48.

Objeto: Locação de veículos leves, para atender as unidades da Secretaria Muni-

cipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 628.080,00 (seiscentos e vinte e oito mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0014.2.123;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.179/2023.
Contrato nº 012/2023.

Objeto: Locação de veículos leves, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Luiz Claudio dos Santos Bastos – matrícula nº 960275-3, exercendo a função de fiscal como titular e Fabio Junior Nogueira – matrícula nº 959376-3, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de abril de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3.431/2023.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 3.431/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de Contratação da empresa de prestação de serviço de palestrantes para treinamento e aperfeiçoamento profissional ao Trade Turístico (meios de hospedagem, bares, restaurantes, agências de viagens, transportadoras, comércio em geral que atendam direta ou indiretamente à atividade turística e população geral), para apresentação de palestras no 2º Fórum Municipal de Turismo, a ser realizado no Município de Saquarema/RJ, no dia 6 de junho de 2023, com local a definir posteriormente, com duração de 01 (uma) hora por palestra, em favor da empresa Profissionais SA Curadoria de Palestras LTDA - CNPJ nº 11.324.248/0001-24, situada na Av. Ipiranga, nº 6681, edifício 99A, sala 601, bairro Partenon – Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), fundamentado no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 20 de abril de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 1.577/2022.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1.577/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 215 e 216 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua Macaé, designado pelo lote 4B, quadra 20 – Jardim Ipitangas – Saquarema/RJ, para funcionamento de uma unidade escolar para atender o Projeto Casa Creche Municipal – Jardim Ipitangas, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2023 e término previsto em 07 de fevereiro de 2024,

pelo valor mensal de R\$ 3.888,02 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais dois centavos), fundamentado no art. 24, inciso X, combinado com o art. 62, § 3º, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 06 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.101, de 10 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 1.577/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X, combinado com o art. 62, § 3º, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Locador: Elisangela Santos Rodrigues.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Macaé, designado pelo lote 4B, quadra 20 – Jardim Ipitangas – Saquarema/RJ, onde funciona uma unidade escolar para atender o Projeto Casa Creche Municipal – Jardim Ipitangas.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2023 e término previsto em 07 de fevereiro de 2024.

Valor Mensal: R\$ 3.888,02 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.101, de 10 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 2.133/2022.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 2.133/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às fo-

lhas 182 e 183 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua Gentil Manoel de Mendonça nº 888, Portal de Bacaxá – São Geraldo – Saquarema/RJ, para funcionamento de uma unidade escolar para atender o projeto Casa Creche Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 11 de fevereiro de 2023 e término previsto em 10 de fevereiro de 2024, pelo valor mensal de R\$ 3.430,32 (três mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), fundamentado no art. 24, inciso X, combinado com o art. 62, § 3º, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.102, de 13 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 2.133/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X, combinado com o art. 62, § 3º, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Locador: Anna Beatriz Serafim Ramalho.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Gentil Manoel de Mendonça nº 888, Portal de Bacaxá – São Geraldo – Saquarema/RJ, onde funciona uma unidade escolar para atender o Projeto Casa Creche Municipal.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2023 e término previsto em 10 de fevereiro de 2024.

Valor Mensal: R\$ 3.430,32 (três mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.102, de 13 de fevereiro de 2023.



EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 3.534/2023.
Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada em organização e realização de competição de rodeio na categoria profissional de âmbito nacional e ou internacional, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de estrutura adequada, durante o período de 04 (quatro) dias consecutivos.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa Kavallus Empreendimentos Artísticos LTDA – CNPJ nº 07.873.602/0001-00, com sede na cidade de Cardoso Moreira-RJ, na Rua Antonio Ferreira de Medeiros, 44 – Centro, no valor total de R\$ 581.054,00 (quinhentos e oitenta e um mil e cinquenta e quatro reais).

Saquarema, 20 de abril de 2023.

Rafael da Costa Castro.

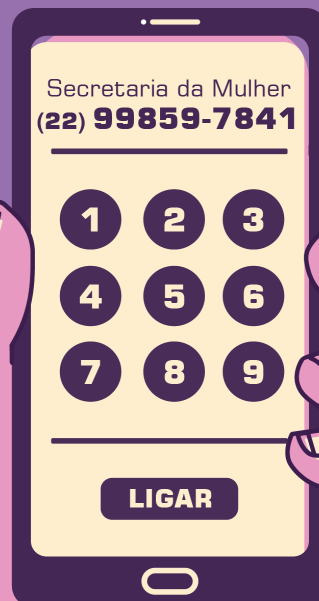
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.



NOVO TELEFONE SECRETARIA DA MULHER



**Horário de
atendimento:
segunda a sexta
09h às 17h**



- + Assistência**
- + Acessibilidade**





VALORIZANDO O
SERVIDOR

**Novos convênios
mais benefícios
para servidores
e dependentes.
Aproveite!**



Convênios em serviços de saúde.



Descontos em cursos e escolas.



Isenções e descontos em diversos serviços.



Para mais informações, acesse:
www.saquarema.rj.gov.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO